



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2021

Araçagi em 20 de maio de 2021

LEI Nº 379/2021

EMENTA: Denomina nome de praça **JOSÉ ORANGE FILHO (ZEZÉ ORANGE)** em nosso município e da outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA JOSÉ ORANGE FILHO (ZEZÉ ORANGE)**, a atual praça em construção em frente ao prédio onde funciona o NASF, na praça José Luiz de Araújo as margens da avenida Olivio Maroja, situada no centro da cidade de Araçagi.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado assim que concluída a Praça mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em Araçagi - PB, 20 de maio de 2021; 132º da Proclamação da República.


Josilda Macena Benício Leite
-Prefeita Constitucional-